



A PRIMEIRA TURMA DE MULHERES POLICIAIS MILITARES DA CIDADE DE MONTES CLAROS - MG:

DO RESGATES HISTÓRICO AO RECONHECIMENTO

Ertz Ramon Teixeira Campos

Mestre em História Social pela Universidade Estadual de Montes Claros. Graduado da Polícia Militar de Minas Gerais.

Francisco Malta de Oliveira

Doutor em Desenvolvimento Social pela Universidade Estadual de Montes Claros. Graduado da Polícia Militar de Minas Gerais.

Resumo: Nas instituições da mulher na atividade laboral, militares, mais precisamente sem nenhum estudo técnico em Minas Gerais, a inserção anterior sobre a estrutura dos

quartéis para recebê-la, acentua a dificuldade de assimilação dos profissionais e de todo o sistema a que ela fora incorporada. Inserir mulheres nas fileiras das instituições militares estava em consonância com o tempo e os acontecimentos que rugiam nos extramuros dos quartéis, coadunando com os anseios da sociedade brasileira na década de 1980, além de ajudar na construção de uma autoimagem humanitária no contexto do governo militar. A participação feminina nas instituições policiais sempre provocou discussões convenientes e importantes, apesar da historiografia ter um número inexpressivo de trabalhos que alcancem essas mulheres. Em Montes Claros/MG, mais precisamente no Décimo Batalhão da Polícia Militar, 55 futuras soldados, iniciariam em 1º de dezembro 1986, o curso de

formação da Primeira Turma de policiais militares femininas (PFEM) do Norte de Minas. A turma que completou, em 2016, trinta anos, teve suas últimas remanescentes até o ano de 2015, quando algumas optaram por se aposentar com todas as vantagens de atingir o ciclo completo de efetivo serviço. Através da metodologia da História Oral, buscamos entrevistar quinze mulheres e três homens, sendo que, destas, três não chegaram a se aposentar/reformar na Instituição. Assim, para conclusão desta pesquisa em 2018, fez-se necessário abordar uma questão de que permeia profundamente a história do trabalho feminino: a ocupação dos espaços públicos entre homens e mulheres.

Palavras-chave: primeira turma; resgate histórico; mulheres policiais militares; montes claros

Introdução

A centralidade da categoria trabalho tem alcançado uma dimensão jamais vista. Sobretudo, ao analisar-se sua concepção integradora, socializadora, e, por que não, existencial, tal categoria traz em seu bojo uma série de outras questões não menos urgentes e fundamentais para uma leitura adequada das relações sociais - e de gênero¹ - que permeiam os imperativos laborais contemporâneos.

Considerando-se o caráter questionador e contestador das realidades objetivas e subjetivas que caracteriza o cerne da teoria crítica feminista, o atual momento no qual as sociedades se encontram fazem os discursos transgressores da realidade “imutável” ganharem eco.

A construção do sujeito “mulher”, seu senso de pertencimento à sociedade, a apropriação e (“pseudo”) perpetuação de suas responsabilidades histórico-culturais e a necessidade de se fazer pertencente à realidade social - embora o desempenho de seu papel social tenha sido historicamente subjugado - faz o debate atual, relevante e necessário, sobretudo quando analisado em função dos seguintes elementos articulados: 1. Trabalho feminino, pós-modernidade e desenvolvimento; 2. Trabalho feminino e desenvolvimento nas instituições militares. Tais elementos perfazem cada uma das seções do presente artigo além de apresentar suas considerações ao final. Os dois itens articulados são componentes de uma estrutura social solidamente construída sobre parâmetros, costumes e reificações cujos reflexos se prolongam cultural e historicamente nas sociedades pós-industriais.

¹ Dentre abordagens de outros autores, estão BUTLER (1993, p.59) que entende por gênero “a estilização repetida do corpo, um conjunto de atos repetidos no interior de uma estrutura reguladora altamente rígida, a qual se cristaliza no tempo para produzir a aparência de uma substância, de uma classe natural de ser”. Pode-se ainda compreender o termo, conforme Macedo e Amaral (2005), como uma construção social de uma categoria sexual. Ou ainda, o conceito elaborado pelo BANCO MUNDIAL (2003, p.45) de que “gênero é uma categoria relacional que aponta papéis e relações socialmente construídas entre homens e mulheres”.



Trabalho feminino e desenvolvimento

A participação das mulheres no desenvolvimento foi objeto de análise de Birgin (1992), ao afirmar que o impasse no qual nos deparamos se sustenta no meio de um debate que, para promover o desenvolvimento, envolve a formulação de uma nova ordem mundial, que permita executá-la. Para a autora, a participação feminina no mercado foi impulsionada, sobretudo em meados da década de 1970, quando através de iniciativa da Organização das Nações Unidas, desenvolvida pelo Banco Mundial, em função do Ano Internacional da Mulher em 1975, políticas públicas foram adotadas para que se reconhecesse o protagonismo das mulheres para a viabilização do desenvolvimento. A autora apresenta e contextualiza um breve histórico daquele momento, que significou um avanço bastante significativo naquilo que representava um anseio de um grupo que demonstrava desejo, potencial e relevância social capaz de transformarem sua realidade e a realidade das sociedades no que tange à eliminação da pobreza, das desigualdades e do surgimento de oportunidades:

Durante a primeira e a segunda década das Nações Unidas, os níveis de desenvolvimento eram medidos pelo ritmo de crescimento do produto interno bruto e pelo comércio internacional. Privilegiavam-se as metas gerais quantitativas sem se dar ênfase na troca das estruturas políticas e econômicas da ordem vigente. Assim executadas, as estratégias fracassaram. Os frutos do crescimento econômico não mudaram as camadas mais pobres da população, o que significava excluir seus setores lucrativos. O "mito do crescimento" e o otimismo evolucionário do tempo eles tiveram que enfrentar a dura realidade da pobreza crescente absoluta. As mulheres foram as mais afetadas. Ao refletir sobre a situação das mulheres remonta muito mais cedo. É somente na década de 70, quando a questão se torna relevante no contexto das estratégias de desenvolvimento. Em 1972, convoca-se o Ano Internacional

da Mulher e em 1975 adota-se a Segunda Estratégia para o Desenvolvimento, a Assembleia Geral reconhece explicitamente a necessidade de estimular plena integração das mulheres para o desenvolvimento. O Banco Mundial propõe então uma estratégia de “inversão nos pobres”, centrada na satisfação das necessidades básicas dos grupos de população não integrados à economia ou marginalizados. Nesta abordagem, as mulheres são identificadas como “grupo-alvo” das políticas de desenvolvimento.

A “comissão de planejamento” descobriu nas mulheres um recurso econômico subutilizado que era necessário “integrar” o desenvolvimento. A mulher deve constituir-se em um “agente” do processo de modernização. Para eles eram necessários os programas de “promoção da mulher” que “melhoram o status” e superam os déficits na educação, capacitação e saúde. As mulheres se converteram, assim, nas verdadeiras sustentadoras do desenvolvimento e um elemento fundamental na luta por mitigar a pobreza. A ideia subjacente a esta concepção era que o emprego e maiores níveis de educação e saúde, com o objetivo de integrar a mulher ao processo de modernização, resultariam na eliminação da discriminação sexual (BIRGIN, 1992, p.10, tradução nossa).

Já na década seguinte a realidade mudou um pouco. Luna (1999), afirma que houve uma mudança gradual em meados daquela década, quando ganha destaque o termo “Gênero em desenvolvimento” (GED). A crítica que se faz ao enfoque da década anterior baseia-se na ausência dos chamados “componentes para a mulher” nos programas de desenvolvimento geral que desconsideravam suas condições peculiares de subordinação e existência e tendem assim a reforçar os papéis tradicionais das mulheres, já que antes de desprezava a divisão sexual do trabalho.

Tal realidade é analisada por Beneria e Sen (1982) através do argumento de que o salário não é apenas um pagamento resultante da produtividade do resultado das forças procura e oferta de trabalho no mercado. O salário é



determinado, também, pelos custos de reprodução e manutenção da força de trabalho. Assim, tal análise pode ser explicada pela teoria marxista do salário em vez de usar-se a explicação neoclássica, ou seja, o conceito que é compatível com uma visão patriarcal do salário masculino como a representa a principal fonte de renda da família. Os autores complementam sua afirmação, ao afirmarem que os salários das mulheres são vistos como complementares em vez de primário, o que elucida a disposição das mulheres a trabalharem por uma remuneração inferior, e desta forma, justifica porque os salários das mulheres muitas vezes perfazem pouco mais de 50 por cento dos salários masculinos nos casos em que a produtividade das mulheres é tão alta, se não maior, que a dos homens. Meertens (1994) corrobora com esta análise ao afirmar que:

Na nova política de gênero, a ênfase é sobre as relações de poder desiguais entre homens e mulheres, e a necessidade de modificá-los para alcançar um desenvolvimento justo e equitativo para ambos os sexos. Planejamento de análise e de gênero necessários novos conceitos de natureza relacional, sensíveis à questão do poder e também gravou os processos de mudança - e sua liderança - na posição de subordinação das mulheres (MEERTENS, 1994, p.49, tradução nossa).

Sen (2000) expande esse panorama analítico ao utilizar o conceito de liberdade como fator responsável por viabilizar o desenvolvimento, que necessariamente parte do âmbito individual, isto é, a liberdade da qual o indivíduo deve ser contemplado origina o que autor chama de capacidade, que é a habilidade para que o indivíduo alcance seus objetivos, e, conseqüentemente, contribua para que o desenvolvimento ocorra. O autor afirma que:

O desenvolvimento pode ser visto como um processo de expansão das liberdades reais que as pessoas desfrutam. O enfoque nas liberdades humanas contrasta com visões mais restritas de desenvolvimento, como as que identificam desenvolvimento com crescimento do Produto Nacional

Bruto (PNB), aumento de rendas pessoais, industrialização, avanço tecnológico ou modernização social. O crescimento do PNB ou das rendas individuais obviamente pode ser muito importante como um meio de expandir as liberdades desfrutadas pelos membros da sociedade. Mas as liberdades dependem também de outros determinantes, como as disposições sociais e econômicas (por exemplo, os serviços de educação e saúde) e os direitos civis (por exemplo, a liberdade de participar de discussões e averiguações públicas). (SEN, 2000, p.47)

Solow (1989) analisa a questão do trabalho e do desenvolvimento pela ótica diante da qual se exige uma abordagem de justiça de todos os grupos sociais para que cada um receba uma parte justa do progresso econômico, o que ainda é uma realidade ainda distante para os grupos que perfazem as minorias, que notadamente encontram-se em situação de desvantagem social, requerendo a adoção de políticas específicas que os contemple. Tal contexto é analisado por Nussbaum (2002) ao afirmar que as desigualdades de conjunturas políticas e sociais dão às mulheres capacidades humanas desiguais, as quais necessitam de um auxílio especial para que possam levar uma vida plenamente humana.

Para Valdés (1992, p.26), a questão do desenvolvimento não pode ser dissociada da cultura, já que “como critério da realidade, a questão cultural é uma dimensão incontornável do desenvolvimento e da transformação proposta”. A autora propõe uma abordagem sistêmica para a análise da competitividade, usando como exemplo as empresas diretamente relacionadas com o sistema educacional, energético, tecnológico, de transporte e de infraestrutura, e todos os demais aspectos que formam o sistema socioeconômico, envolve, necessariamente, a questão das origens culturais. O fator cultural tem impacto significativo nas instituições, nas relações de trabalho e na educação; além disso, o padrão dos termos usados nas declarações explícitas de princípios auxiliam na determinação do conteúdo específico de uma determinada sociedade, e, conseqüentemente, irá adquirir expressões como "igualdade", "pluralismo" e "democracia"; definindo



assim, a maneira pela qual as pessoas percebem sua realidade; para definir orientações para a qualidade de vida, e outros aspectos relacionados com o desenvolvimento e colocá-lo no contexto da história política e social daquela determinada região.

Os critérios considerados para que se faça a alocação das mulheres em determinadas atividades reforça o viés machista institucional. A subestimação do potencial feminino merece ser questionado. Conforme Kliksberg (2001) há necessidade de se superar todas as formas de discriminação que ainda subsistem, como as que são exercidas contra as mulheres, já que todos os seres humanos fazem jus ao pleno respeito e os mesmos direitos. Segundo Taylor (2000, p. 249), “[...] a projeção de uma imagem inferior ou desprezível sobre outra pessoa pode na verdade distorcer e oprimir na medida em que a imagem é internalizada.”

A contextualização da dinâmica do trabalho como fator socializador requer a necessidade de se abordar a questão da centralidade do trabalho e sua importância para a condição humana. Isso se deve a diversas perspectivas de análise, dentre os quais, a variante feminina do trabalho, e, conseqüentemente, a análise do trabalho articulada a diversas categorias analíticas, sobretudo as questões de gênero, suas peculiaridades, e o reconhecimento institucional.

No entanto, as estruturas basilares e tradicionais que até pouco tempo sustentavam a categoria trabalho estão ruindo, se transformando, sendo diretamente afetadas pelo progresso tecnológico e ganhando novas dimensões, nuances e significados. Tal cenário define-se como "modernidade reflexiva": aquele momento, ou sensação de percepção, de que são a efemeridade e incerteza que permeiam e orientam as ações, relações e atuações, conforme explorado por Giddens, Beck e Lash (1997). Bauman (2001) cunha outro termo para dimensionar esta realidade fluida das relações em nossa contemporaneidade. Para ele, o conceito de modernidade líquida refere-se ao resultado composto pelo produto dinâmicas e relações e dinâmicas que se apresentam em nosso ambiente contemporâneo, e obviamente,

se contrapõem ao Bauman chamou de “modernidade sólida” pela sua efemeridade e volatilidade.

Temporalmente, este momento no qual há essa percepção é aquele momento do capitalismo que representa o atual estágio das sociedades: o pós-moderno, momento posterior à modernidade alcançada pela Revolução Industrial em suas décadas posteriores, mas não somente. Posterior também à queda do muro de Berlim, da queda da União Soviética, do fim da Guerra Fria. Um momento no qual a conjectura obriga a rearticulação dos processos produtivos, a reorganização dos espaços laborais e a ressignificação dos processos dos quais o trabalho é fruto.

Alguns fatores reforçam a necessidade do aprofundamento dessa discussão, tais como a análise dos aspectos correspondentes ao emprego da força de trabalho, o advento mais perceptível da globalização, e o destaque dado ao trabalho versus relações de gênero nas últimas décadas. Embora não seja a proposta deste artigo, cabe assinalar que como produto das lutas feministas, sobretudo a segunda onda do movimento que ocorrera na década de 1970, o termo gênero conferiu uma dimensão plural ao abrigar em seu bojo as dimensões analíticas que se articulam com as realidades empíricas subordinadas à amplitude relacional das interações humanas.

Para Rago (1998), duas abordagens são relevantes tanto à luta feminista como à crítica feminista da história: “desconstrutivismo” e a “pós-modernidade”. Ambas se articulam na realidade social por denunciarem uma lógica que por si só ainda não são capazes nem suficientes para explicar as diferenças partindo-se da lógica da identidade. Diante disso pode-se inferir que os constructos sociais (em todas as suas esferas) estabelecem uma relação de interação mutável diante da realidade intercambiável - e instável - diante das configurações que a pós-modernidade nos apresenta, incluindo a participação das pessoas como agentes de transformação.



Cabe aqui um conceito abordado por Pateman (1983) como “participação”, que a autora caracteriza pelo fato de criar oportunidades para que as pessoas influenciem nas decisões que as afetarão. Influência essa, que pode variar muito ou pouco, porém faz-se fundamental para propiciar, resultar e influenciar o desenvolvimento social, sobretudo quando analisado sob o enfoque das capacidades humanas através da perspectiva das mulheres. A participação é assim, um caso especial de delegação, na qual um subordinado, no contexto das relações de trabalho, obtém maior controle, maior liberdade de escolha em relação às suas próprias responsabilidades.

Por essa mesma direção caminha a análise de Bajoit (2006), ao explanar que o processo de transição de uma sociedade industrial para uma sociedade de caráter informacional-identitário apresentou um cenário que favoreceu a derrocada de grandes identidades coletivas, ou seja, burguesia, Estado-Nação, movimento dos trabalhadores e, ainda os partidos revolucionários. Todos eles, em maior ou menor grau perderam seu protagonismo no processo de construção identitária diante do novo modelo cultural de desenvolvimento.

Trabalho Feminino e desenvolvimento nas Instituições Militares de Minas Gerais: o caso da cidade de Montes Claros

As mulheres adentraram, de forma mais significativa, no mercado de trabalho após o surgimento das fábricas. Antes disso, durante toda a história da humanidade, elas eram relegadas, em sua grande maioria, apenas às ocupações domésticas, quando eram atribuídas as tarefas de cuidar e criar a família (ALVESSON; BILLING, 1997). Com a Revolução Industrial, segundo Cappelle (2010), o trabalho dos artesãos foi substituído por uma força de trabalho menos especializada, porém mais barata, o que ajudou na consolidação do capitalismo.

A entrada mais significativa da mulher no mercado de trabalho, segundo

Betioli (2000), ocorreu só após a primeira guerra mundial, principalmente nos países envolvidos diretamente com o evento. Cappelle (2010), por sua vez, alega que as mulheres deixavam a convivência exclusiva do espaço privado de suas residências, para atuarem como operárias e até como auxiliares do exército, o que trouxe, segundo ela, experiências expressivas de redução de barreiras entre trabalhos masculinos e femininos.

Dessa forma, a mulher começou a compor o processo produtivo de áreas que não estavam relacionadas com o trabalho doméstico, passando a ser indispensável para a indústria, porém, continuou sendo imprescindível para a casa. Isso fez com que surgissem leis de proteção que contemplassem o trabalho feminino, para que os papéis da mulher junto à família não ficassem prejudicados (ALVESSON; BILLING, 1997).

No Brasil, devido à herança do patriarcalismo², que asseguram traços culturais de que a mulher deve resignar-se e se submeter-se a cuidar do marido e dos filhos, segundo Alves (1997), alimentam o *status* de inferioridade da mulher na sociedade. No momento em que adentra ao mercado de trabalho, surge, delas próprias, uma nova consciência por parte de sua condição e da possibilidade de organização com as demais mulheres por direitos. Não à toa, Simone de Beauvoir (1970, p. 72), afirma que “as opções básicas de um indivíduo não devem depender de sua sexualidade, mas se fundamentar na estrutura comum de seus seres e não em suas diferenciações”.

Assim, o universo feminino passou a provocar admiração ao se questionar e buscar discutir o seu espaço ou o lugar a ele relegado. Como aconteceu nos demais setores, a entrada das mulheres nas carreiras militares, de forma efetiva, não tardou³. Embora os determinantes culturais não sejam, em

² “chama-se patriarcalismo a situação na qual, dentro de uma associação, na maioria das vezes fundamentalmente econômica e familiar, a dominação é exercida (normalmente) por uma só pessoa, de acordo com determinadas regras hereditárias fixas.” (Weber, 1964, t.1.p.184)

³ Com o intuito de traçar a participação da mulher nas Forças Armadas, durante toda a história, Caire (2004) estabelece que, desde a pré-história a presença feminina era permitida no exército,



2016, tão rígidos quanto outrora, no Brasil ainda há muito a se conquistar, principalmente em instituições policiais, onde, segundo Souza (2008), há ausência de referências históricas e análises de cunho crítico relacionados à presença da mulher em organizações em que ela continua, de certa forma, impedida de galgar os degraus de ascensão e do reconhecimento profissional.

O mundo do trabalho vem sofrendo profundas transformações e estas direcionam a todas as esferas laborais. A segurança pública não poderia estar desgarrada dessa nova realidade mundial, e a divisão sexual do trabalho, nessa esfera, acaba por merecer contornos bastante singulares, pois acentua preconceitos, dentro da instituição que visa garantir direitos ao cidadão.

Nos países europeus, o início da participação das mulheres nas instituições militares, teve o intuito de integrá-la apenas para completar e ampliar o contingente masculino perdido nas guerras. No Brasil, a inserção das mulheres em todas as polícias, de forma mais significativa, data de pouco mais de trinta anos, pelo ministro da Marinha no governo – General Figueiredo (SANTOS, 2009), juntamente com a abertura democrática, e se relaciona às reformas policiais, às políticas de ações afirmativas e às novas concepções de segurança pública.

A participação feminina nas instituições policiais sempre provocou discussões convenientes e importantes, sendo a Polícia Militar de São Paulo a pioneira na inclusão feminina no Brasil (Wolff, 2009). Em meados do século XX, a instituição admitiu, pela primeira vez no país, a entrada de mulheres nas fileiras da corporação e, desde então, as demais “polícias” permitiram a mesma abertura, ajudando a suscitar, ainda poucos, mas importantes estudos, pesquisas e questionamentos (OLIVEIRA, 2014).

Na Polícia Militar de Minas Gerais, instituição advinda da junção de integrantes

apesar de não ocupar cargos, como “mulheres que acompanhavam”. CAIRE, R. A mulher militar: das origens aos nossos dias. Tradução de Joubert de Oliveira Brízida. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército., 2002.

das Companhias dos Dragões, ordenanças e regimentos auxiliares (COTTA, 2014), somente a partir de 1981 que a foi permitido o ingresso das mulheres nas fileiras da corporação, com a Resolução nº 911, de 14 de agosto daquele ano, quando foram admitidas 120 mulheres no primeiro Curso de Formação de Sargentos Femininos.

Em Montes Claros, Minas Gerais, mais precisamente no 10º Batalhão da Polícia Militar, conforme o aviso de nº 266, de 18 de setembro de 1986, 50 futuras soldados, iniciariam em 1º de dezembro do mesmo ano, o curso de formação da primeira turma de policiais militares femininas (pfem)⁴. A turma que completa, em 2016, trinta anos, teve suas últimas remanescentes até o ano de 2015, quando algumas optaram por se aposentar com todas as vantagens de atingir o ciclo completo de efetivo serviço.

O trabalho feminino nas corporações militares, mesmo após a sua inserção e, hoje, contendo em todos os níveis de editais, ainda é pouco estudado, o que vem sendo corroborado pela escassez sobre o tema. Segundo Oliveira (2014), o ambiente policial militar, por ser historicamente dominado pelo sexo masculino, tende a privilegiá-lo, sendo que as relações de dominação e poder apresentam maior relevo e a figura feminina é “relegada a um plano inferior”.

A desvalorização do trabalho da mulher dentro do universo policial militar tem por característica ressaltar a “divisão sexual do gênero” (Nogueira, 2004, p.59), pois, relega a ela um papel secundário, o que dá uma conotação de inferiorização e fragilização do trabalho feminino. Tal divisão, reproduz as relações capitalistas da dinâmica social, o que se traduz como alocação da mão de obra dessas mulheres em atividades vistas como “tipicamente femininas” (Oliveira, 2014), quando se retira delas a possibilidade de empenho em “missões” de natureza masculina.

A mulher se vê em meio à dualidade de buscar espaço e encontrar a negação

⁴ Abreviatura de policial feminina.



da condição de igual, por parte dos homens, também dentro da instituição, e fora dela, em meio aos familiares, é vista com desconfiança, pois, segundo Soares e Musumeci (2005), a família da policial feminina, teme um enfrentamento direto contra os agentes perpetradores, e a coragem, o heroísmo, a força física e a disposição para o risco, são características atribuídas à figura masculina.

A própria família da policial militar incorpora o discurso de poder e dominação masculina, pois enxergam apenas o homem como possível cumpridor de atividades que requer, muitas vezes, o uso da força como resolução de conflitos. Não só sentem receio de uma mulher está inserida em um ambiente tipicamente masculino, como não vislumbram a ela a capacidade de intervenção em momentos de resguardar a ordem pública.

Há necessidade de se esmiuçar as questões culturais e institucionais, desde a primeira turma de policiais femininas, já que seu trabalho fora visto pelos seus pares masculinos - como limitado -, devido à peculiaridade do emprego operacional, sendo os quartéis, até então, um ambiente historicamente dominado por homens, o que, segundo Oliveira (2014), “tende a privilegiá-lo”, dando conotação ao trabalho feminino como se este pertencesse a “um plano inferior”.

De acordo com Bourdieu (2002), a dominação masculina é intrínseca a todas as sociedades e dá-se pelo princípio masculino (ativo) sobre o feminino (passivo), sem haver a necessidade de força física, sendo corroborado por Oliveira (2014), quando este alega que a violência pode caracterizar-se mesmo sendo “doce e quase sempre invisível”, sendo que “um ato sutil”, pode ocultar as relações de poder que alcançam “não somente as relações de entre gêneros, mas toda a estrutura social”.

Assim, as dificuldades ultrapassam o ambiente do trabalho, perseguindo-a em todos os locais de sociabilidade, uma que vez que ao descobrirem a profissão desta mulher, reagem, muitas vezes, com incredulidade. Feitosa

(2010), corrobora da seguinte forma:

O preconceito que as policiais sofrem pela sua opção profissional precede ao seu ingresso na Polícia Militar, e se revela sob várias facetas, ele perpassa pelas relações com familiares, vizinhos, cônjuge e com parte dos policiais masculinos, que dentro do seu desconhecimento do que é a profissão policial militar acreditar ser seu exercício viável apenas ao sexo masculino ou ainda está ligado à imagem de truculência que a polícia adquiriu no regime militar (FEITOSA, 2010, p. 51).

Além das dificuldades vindas do ciclo social, as mulheres ainda encontravam regulamentos institucionais que prejudicavam a vida particular. Segundo Cappelle e Melo (2007), vida pessoal e profissional na PM se misturam, pois, até a permissão para casar tinha que ser solicitada ao comandante pelas policiais. Em Montes Claros, muitas mulheres “pediram baixa⁵” da primeira turma de policiais femininas do 10º Batalhão da Polícia Militar de Minas Gerais, tanto no período de formação como depois, em virtude de não receberem autorização⁶ do comando para contrair matrimônio.

A instituição militar, ao aceitar a entrada da mulher nas fileiras da corporação não consegue blindá-la dos comentários e atitudes masculinas que denigrem a sua imagem em serviço, pois, acuada, ela ignora para evitar perseguições profissionais.

É difícil encontrar policiais femininas que nunca ouviram, mesmo em “tom de brincadeira”, dos colegas de farda, que não viam “serventia” em “pfem” (OLIVEIRA, 2014) e que elas deveriam trabalhar em locais tipicamente femininos. Segundo Soares e Musumeci (2005, p. 16), “o preconceito

⁵ Exoneração. (Nota do autor)

⁶ Art. 13, § 158 - manter relacionamento íntimo não recomendável ou socialmente reprovável, com superiores, pares, subordinados ou civis. BRASIL. Decreto nº 23.985 – 10 out. 1981. Aprova o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (R-116): Belo Horizonte, 10 out. 1981.



aparece, de uma forma mais disfarçada, quando se refere às negras ou as mulheres esteticamente desproporcionais”.

Segundo essas mesmas autoras, o trabalho policial militar relega a mulher um trabalho secundário no emprego operacional da tropa, pois tente a ser alocada sob um viés protecionista (em tarefas diversas ao combate direto à criminalidade), o que ajuda a reforçar o preconceito por seus pares. Notadamente, quando a instituição separa as atividades “típicas de pfem”, conseguem expô-las ainda mais perante os demais profissionais, criando um “costume”, internalizado pela tropa, de que o emprego delas só deve se realizar em atividades “típicas de mulher”.

Ainda sobre a marginalização das policiais militares femininas, Soares e Musumeci (2005), apresentam uma imagem, vista por próprios familiares destas, da identidade de guerreiro, apregoada ao homem, policial militar, pronto para proteger, quanto a elas, um temor diante de um combate ou ação policial. Tal cenário passa a ser desolador, momento em que no ambiente mais íntimo dessas policiais militares, nutre-se uma desconfiança e um receio do trabalho realizado cotidianamente, ou como se costuma dizer na própria instituição, diuturnamente.

Neste íterim, cabe trazer ao trabalho o conceito de violência simbólica, de Bourdieu (2002) para guiar a discussão de relações que regem toda a estrutura social:

Sendo o produto da inscrição no corpo de uma relação de dominação, as estruturas estruturadas e estruturantes do habitus são o princípio de atos de conhecimento e reconhecimento práticos da fronteira mágica que produz a diferença entre os dominados, isto é, sua identidade social, inteiramente contida nessa relação. Esse conhecimento através do corpo é o que leva os dominados a contribuir para sua própria dominação ao aceitar tacitamente, fora de qualquer manifestação da vontade, os limites que lhe são impostos, ou mesmo produzir ou reproduzir por sua prática, limites abolidos na esfera do direito (BOURDIEU, 2002, p.146).

No contexto atual da sociedade, o ingresso da mulher no ambiente policial, segundo Calazans (2003), visa uma maior adequação à realidade contemporânea, pois a capacidade de intermediar e a sensibilidade das policiais militares, ajuda a em momentos que a intervenção deve ser pautada com maiores critérios cognitivos, onde não há a necessidade apenas do uso da força. A maneira de agir em determinadas situações requer maior presteza e atuação diferenciada, para que não haja o agravamento da situação mediante atuação do policial militar.

A definição do que seja o trabalho policial propriamente dito, é algo que está diretamente ligado ao gênero, pois, segundo Hagen (2006, p. 13), os homens se encaixam na representação de força, caracterizado pela disposição do conflito direto entre os agentes perpetradores e atividades físicas, o que seria o mais próximo de um perfil masculino. Da mesma forma, a mulher é vista como mais apta a lidar com documentos, em serviços internos que não exijam o uso da força ou intervenção em ocorrências de alta complexidade, dividindo os papéis dentro do “teatro de operações”.

Estes critérios de escolha para o emprego administrativo da mulher policial-militar em tais atividades, apenas reforça a visão machista da instituição. Essa divisão por gênero foi ainda mais sentida na primeira turma de policiais femininas do 10º Batalhão, quando tudo era novidade no ambiente do quartel, totalmente adaptado ao homem, e que via na mulher que acabara de entrar, algo que não pertencia aquele espaço, havendo a necessidade de superar tais formas de discriminação (KLIKSBURG, 2001). Taylor (2000, p. 249), ainda ressalta que a “imagem inferior ou desprezível”, é projetada na mulher, internalizando tal pensamento, muitas vezes, nelas próprias.

No momento em que algumas se veem a margem e, mesmo em um ambiente hierarquizado, começam a propor igualdade, inicia-se um processo de tensão que, segundo Honneth (2003, p. 36) “leva a um conflito entre o sujeito e seu ambiente social”, o que traz à tona os preconceitos que recaem sobre a mulher policial militar, no território dominado pelo masculino, o que torna mister



destacar o papel secundário do feminino nessa relação de reconhecimento. Ao que Fraser (2007) corrobora:

O não reconhecimento aparece quando as instituições estruturam a interação de acordo com normas culturais que impedem a paridade de participação. (...) A interação é regulada por um padrão institucionalizado de valoração cultural que constitui algumas categorias de atores sociais como normativos e outros como deficientes ou inferiores (FRASER, 2007, p.108)

Considerações finais

As concepções analíticas, no que se referem às abordagens teóricas e às realidades analíticas, diferem-se como um leque que apresentam diversos matizes próprios das dimensões relacionais. A reprodução do pensamento social está atrelada a fatores históricos, sociais e culturais que vão além do que os recortes analíticos podem abarcar os cenários sociais em momento bastante peculiar: aquele no qual a incerteza é a tônica que permeia a composição e a reconfiguração dos emaranhados das dinâmicas das sociedades atuais.

A complexidade das naturezas laborais, as diversidades de participações dos coletivos, sua sujeição às oportunidades e adversidades da realidade empírica compõem o panorama das dinâmicas subjetivas superlativadas pela pós-modernidade.

A dinâmica que o capital impõe ao trabalho, e conseqüentemente ao trabalhador, interfere diretamente no processo cosmovisionário, naquilo que representa a sujeição individual aos imperativos empregatícios e, de outro lado, às resistências advindas de uma constante rearticulação dos elementos que compõem o panorama da análise social.

No que tange ao trabalho feminino, o processo sócio-histórico por si só trouxe demandas das mais variadas, às quais o movimento feminista aliado às condicionantes do desenvolvimento têm se confrontado numa relação de intenso e constante tensionamento. Estas tensões, próprias da dialética conflitiva, fomentaram o cerne da teoria crítica feminista, de incontestável valor para o embasamento das discussões que contemplam uma análise crítica de gênero, ou no presente caso, do trabalho fruto da mão de obra feminina. A teoria crítica feminista surge para analisar a realidade feminina em um momento onde não se discute mais a visibilidade feminina, mas sim sua condição de (des)igualdade e os impactos da vida cotidiana na sua execução, quer seja pela consciência de suas possibilidades, pela expansão de suas capacidades, pela presença - e inclusive - sua participação de fato.

Aos indivíduos, especificamente as mulheres, executoras do trabalho, cabem distinguir de que modo as sujeições da realidade influenciam no seu laboro cotidiano e em que grau as resistências e lutas se farão presentes buscando afirmação de sua relevância para o estabelecimento de um desenvolvimento mais fecundo e participativo.

Nas instituições militares, mais precisamente em Minas Gerais, a inserção da mulher na atividade laboral, sem nenhum estudo anterior sobre a estrutura dos quartéis para receber, acentua a dificuldade de assimilação dos profissionais e de todo o sistema que ela foi incorporada. Tais dificuldades agravam o sentimento de superioridade de alguns militares masculinos em relação ao tratamento para com as recém-chegadas, gerando o conflito e atrito entre os pares e até, superiores.



Referências

ALVES, Devalir de Brito. **Trabalho, educação e conhecimento na enfermagem**: uma contribuição aos estudos sobre a força de trabalho feminina. Salvador: Dankat, 1997.

ALVESSON, Mats; BILLING, Yvonne Due. **Understanding gender in organizations**. London: Sage, 1997.

BAJOIT, Guy. **Tudo Muda**: proposta teórica e análise da mudança sociocultural nas sociedades ocidentais contemporâneas. Lisboa: Ed. Unijuí, 2006.

BANCO MUNDIAL. **A questão de gênero no Brasil**. Relatório da Unidade de Gênero, Departamento de Política Econômica e Redução de Pobreza, Região da América Latina e Caribe. Banco Mundial; CEPIA, 2003.

BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade líquida**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.

BEAUVOIR, Simone de. **O Segundo sexo**: Fatos e Mitos. Tradução: Sérgio Milliet. 4ª ed. Rio de Janeiro: Difusão Europeia do Livro, 1991.

BENERIA, Lourdes; SEN, Gita. **Acumulación, reproducción y el papel de la mujer en el desarrollo económico**: una revisión a Boserup. Asociación Colombiana para el Estudio de la Población: Bogotá, 1982.

BETIOL, Maria Irene Stocco. **O feminino**: alteridade e identidade frente ao sistema e mundo da vida. 2000. 189 p. Tese (doutorado em Psicologia Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo.

BIRGIN, Haydée. Las mujeres en las estrategias de desarrollo sustentable. In: **Fin de Siglo. Género y Câmbio Civilizatório**. Ediciones de las Mujeres N° 17.

Santiago: ISIS Internacional, 1992.

BOURDIEU, Pierre. A dominação masculina. **Educação e Realidade**, v. 20, nº 2. Porto Alegre, jul. /dez. 2002, pp. 133-184.

BRASIL. **Decreto nº 23.985** – 10 out. 1981. Aprova o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (R-116): Belo Horizonte, 10 out. 1981.

BUTLER, Judith. **Bodies That Matter**: On the Discursive Limits of “Sex”. New York: Routledge, 1993.

CAIRE, R. **A mulher militar**: das origens aos nossos dias. Tradução de Joubert de Oliveira Brízida. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 2002.

CALAZANS, Márcia Esteves de. **A constituição de mulheres em policiais**: um estudo sobre policiais femininas na Brigada Militar do Rio Grande do Sul. 2003. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social e Institucional) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2003.

CAPPELLE, Mônica Carvalho Alves; MELO, Marlene Catarina de Oliveira Lopes. Mulheres Policiais, Relações de Poder e de Gênero na Polícia Militar de Minas Gerais. **Revista de Administração Mackenzie**, v. 11, p. 1-25, 2010.

COTTA, Francis Albert. **Breve História da Polícia Militar de Minas Gerais**. Belo Horizonte: Fino Traço, 2014.

FEITOSA, Ane Carine do Nascimento. **Inserção das mulheres na Polícia Militar do Ceará**. 2010. 149 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais), Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2010.

FRASER, Nancy. **Reconhecimento sem Ética?** São Paulo, Lua Nova, 2007.



GIDDENS, Anthony; BECK, Ulrich; LASH, Scott. **Modernização reflexiva:** política, tradição e estética na ordem social moderna. São Paulo: Unesp, 1997.

HAGEN, Acácia Maria Maduro. **O trabalho policial:** estudos da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul. São Paulo: IBCCRIM, 2006.

HONNETH, Axel. **Luta por reconhecimento:** a gramática moral dos conflitos sociais. Trad. Luiz Repa. São Paulo: Ed. 34, 2003.

KLIKSBERG, Bernardo. **Falácias e mitos do desenvolvimento social.** São Paulo: Editora Cortez; Brasília: UNESCO, 2001. 175p.

LANGUER, André. **O trabalho como essência do Homem.** Revista Vinculando. 2004. Disponível: <http://www.ihu.unisinos.br/uploads/publicacoes/edicoes/1162403241.65pdf.pdf> Acesso em: 2 jun. 2021.

MACEDO, Ana Gabriela; AMARAL, Ana Luísa. **Dicionário da Crítica Feminista.** Lisboa: Edições Afrontamento, 2005.

MEERTENS, Dony. Autonomía y práctica social: Dilemas cotidianos de una estrategia de género en el desarrollo. Em: Barrig, Maruja y Andy, Wehkamp (Ed.). **Sin morir en el intento. Experiencias de planificación de género en el desarrollo.** Lima: NOVID – Red entre mujeres, 1994. p.49.

MINAS GERAIS. Polícia Militar. **Resolução 911, de 14 de agosto de 1981.** Dispõe sobre o funcionamento, na Corporação, de Cursos e Estágios, para Oficiais e Praças no ano de 1982. Belo Horizonte: Comando-Geral. BGPM 154, de 14/08/1981, p. 2155 a 2158.

NOGUEIRA, Cláudia Mazzei. A feminização no mundo do trabalho: entre a emancipação e a precarização. IN: ANTUNES, Ricardo; SILVA, Maria Morais. (orgs). **O avesso do trabalho.** São Paulo: Expressão Popular, 2004.

NUSSBAUM, Martha. Introducción. Feminismo y desarrollo internacional. In: **Las mujeres y el desarrollo humano**. Barcelona: Herder Editorial, 2002, p.27-66.

OLIVEIRA, Francisco Malta de. **Armadas e Delicadas?: O Trabalho Feminino Na Polícia Militar De Minas Gerais**. 2014. 97p. Dissertação de mestrado. Universidade Estadual de Montes Claros, Minas Gerais.

OLIVEIRA, Zuleica Lopes Cavalcanti. **Trabalho e gênero: a construção da diferença**. In: Mulher e Trabalho/FEE; FGTAS/SINE-RS; DIEESE; SEAD-SP; FAT – v. 1 (mar 2001) – Porto Alegre: CORAG, 2001.

PATEMAN, Carole. **Participation and Democratic Theory**. New York: Cambridge University Press, 1983.

RAGO, Margareth. Epistemologia feminista, gênero e história. In: PEDRO, Joana Maria e GROSSI, Miriam Pillar. (orgs.) **Masculino, feminino, plural: gênero na interdisciplinaridade**. Florianópolis, Ed. Mulheres, 1998.

SANTOS, Luciana, Rodrigues dos. **A Participação da Mulheres nas Forças Armadas Brasileiras: um debate contemporâneo**. In: III Encontro Nacional da Associação Brasileira de Estudos de Defesa (ABED), 2009, Londrina. Anais Online, 2009. Disponível em: <<http://www.uel.br/pos/mesthis/abed/anais/LaucianaRodriguesdosSantos.pdf>>. Acesso em: 2 jun, 2021.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como Liberdade**. Trad. Laura Teixeira Motta; revisão técnica Ricardo Doniselli Mendes. São Paulo: Companhia de Letras, 2000.

SOARES, Bárbara Musumeci; MUSUMECI, Leonarda. **Mulheres Policiais: presença feminina na Polícia Militar do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.



SOLOW, Robert. The labor market as a social institution. In: **The Royer Lectures**. California: University of Berkeley, 1989.

SOUZA, Camila Similhana de Oliveira. Desafio à diferença: A inclusão da mulher como profissional de segurança pública na polícia militar de Minas Gerais. In: Fazendo Gênero 8 - Corpo, Violência e Poder, 2008, Florianópolis. **Fazendo Gênero 8 - Corpo, Violência e Poder - Florianópolis**, de 25 a 28 de agosto de 2008, 2008. v. 01. p. 1-7. Disponível em: <http://www.fazendogenero.ufsc.br/8/sts/ST18/Camila_Similhana_18.pdf>. Acesso em: 2 jun. 2021.

TAYLOR, Charles. **A política do reconhecimento**. In: TAYLOR, C. Argumentos Filosóficos. São Paulo: Loyola, 2000.

VALDÉS, Adriana. Mujeres, culturas, desarrollo: perspectivas desde América Latina. In : **Fin de Siglo. Género y Câmbio Civilizatório**. Ediciones de las Mujeres Nº 17. Santiago: ISIS Internacional, 1992.

WEBER, M. **Economia y Sociedad**. México: Fundo de Cultura Económica, 1964.

WOLFF, Cristina Scheibe. **A ditadura militar e a face maternal da repressão**. Espaço Plural (Unioeste) v. X, 2009.